



**DECRETO Nº 3.717/2026**

*(06 de janeiro de 2026)*

Dispõe sobre: ***"HOMOLOGA PARCIALMENTE  
O CONCURSO PÚBLICO DE FRANCO DA  
ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

*LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de  
Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO  
CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº  
002/2025, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público,*

***DECRETA***

**Art. 1º.** HOMOLOGAR parcialmente o Concurso Público - Edital nº 002/2025 (todos os cargos exceto Professor de Educação Básica), para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 17 de dezembro de 2025, executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2025, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de janeiro de 2026.*

*LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal*

*Publicado em: <https://www.francodarocha.sp.gov.br/legislacao-municipal/>*